

CANDIDATURA A DIRETOR DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

PEDRO ROMANO MARTINEZ

*PROGRAMA DE
GESTÃO PARA O
BIÉNIO
2016/2017*

CANDIDATURA A DIRETOR
DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
E
PROGRAMA DE GESTÃO PARA O BIÉNIO 2016/2017

PEDRO ROMANO MARTINEZ

Plano

- I. Justificação
- II. Modelo de governo
- III. Linhas de atuação
 - 1. Medidas de curto prazo
 - 2. Medidas de ordem administrativa e financeira
 - 3. Medidas de ordem pedagógica
 - 4. Curso geral e mestrado
 - 5. Biblioteca e sala de estudo
 - 6. Institutos da Faculdade, cooperação e internacionalização
 - 7. Institutos personalizados e centros de investigação
 - 8. Carreiras universitárias e atividade docente
 - 9. Estudantes
 - 10. Funcionários

I. Justificação

Ao longo de 102 anos, a Faculdade de Direito de Lisboa conseguiu ultrapassar várias provações – desde o encerramento por decisão governamental ao saneamento dos seus docentes –, mantendo um invejável e amplamente reconhecido nível científico na investigação e na preparação dos seus estudantes.

Ainda que a situação vivida nos dois últimos anos não se possa comparar às dificuldades que a nossa Escola transpôs com sucesso ao longo da sua história, urge seguir um novo rumo. Sem exaustividade, há vários factos recentes que não se podem repetir:

- 1) Não aprovação do Relatório e Contas, na última sessão do Conselho de Escola, tendo o referido Relatório e Contas sido enviado pela Direção ao Tribunal de Contas à revelia do Conselho de Escola;
- 2) Realização de obras sumptuárias – em que se gastou mais de meio milhão de euros – para instalar o Centro de Arbitragem, que não pode desempenhar a sua atividade em virtude de o Ministério da Justiça ter recusado a homologação dos respetivos Estatutos;
- 3) Apesar de o citado parecer do Ministério da Justiça que inviabiliza o funcionamento do Centro de Arbitragem datar de 27 de agosto de 2015 e de ter sido comunicado formalmente ao Diretor em setembro, nunca a Escola foi informada da recusa de homologação;
- 4) A ampliação da Biblioteca, apesar de o projeto estar aprovado e a verba para a realização da obra se encontrar disponibilizada, não passou do papel;
- 5) Ingerência sistemática na competência própria do Conselho Científico e dos Grupos Científicos por parte do Diretor, em vários aspetos, com relevo para:

- a) distribuição de serviço docente, que causou significativo atraso na sua aprovação;
 - b) recusa de contratação de dois assistentes, com expedientes vários que vieram a ser inviabilizados por intervenção da Reitoria;
- 6) É patente a degradação das condições de trabalho dos funcionários da Faculdade;
- 7) Degradação essa que culminou:
- a) num inquérito aberto na Reitoria, onde se concluiu no sentido de eventual infração disciplinar com fundamento em violação de direitos fundamentais de funcionários, por um dirigente da Faculdade que sempre beneficiou do total apoio prestado pelo atual Diretor;
 - b) na colocação de uma tarja de protesto colocada na fachada da Faculdade;
- 8) Mau estar generalizado nas relações académicas que justificou uma Carta Aberta, datada de 5 de março de 2015, assinada por vários professores de diferentes tendências, que integraram as listas C e D;
- 9) Contratação de várias obras, de valor avultado, a empresa com reconhecidas dificuldades financeiras – agora insolvente – e que, à data, tinha dívidas à Segurança Social;
- 10) Fixação de uma taxa suplementar a cobrar aos novos alunos, superior a 200 €, estabelecida inopinadamente em agosto, sem prévia consulta aos órgãos da Escola, nomeadamente ao Conselho Académico.

Tendo em conta esta factualidade, altamente desprestigiante para a Faculdade, importa inverter o rumo, justificando-se a candidatura do signatário. A este propósito acresce que a Lista D – que tive a honra de integrar entre os seus promotores – obteve nas eleições do dia 2 de novembro uma expressiva maioria no Conselho de Escola e no Conselho Científico. A vitória eleitoral determinou que a Lista D obtivesse a maioria dos seus representantes no Conselho de Escola – 5 dos

9 representantes dos docentes –, assim como no Conselho Científico – 13 dos 25 membros. Mesmo no Conselho Pedagógico, a Lista D obteve 5 dos 10 mandatos de docentes. Esta indiscutível vitória eleitoral não só legitima como constitui um dever moral de a Lista D apresentar um candidato a Diretor, de modo a não defraudar todos os que se identificaram com o seu projeto.

Na Faculdade de Direito de Lisboa, onde ingressei como assistente depois de concurso público em 1985, na sequência de provas públicas e de concursos públicos a que me sujeitei nos 20 anos seguintes, cheguei a professor catedrático com nomeação definitiva, não almejando nenhuma outra promoção na carreira docente. Nos 30 anos que dediquei à Faculdade, além da docência de inúmeras cadeiras – Introdução ao Direito, Teoria Geral do Direito Civil, Direito das Obrigações, Direito dos Contratos, Direitos Reais, Direito do Trabalho e Direito dos Seguros – tenho exercido várias funções em diferentes órgãos:

- a) Secretário do Conselho Científico de outubro de 1994 a novembro de 1995;
- b) Membro do Conselho Pedagógico nos anos letivos de 1995/96, 1996/97, 1997/98 e 1998/99;
- c) Coordenador dos Programas Erasmus/Sócrates nos anos letivos de 1996/97, 1997/98 e 1998/99;
- d) Vice-presidente do Instituto da Cooperação no ano letivo de 1997/98;
- e) Presidente da Comissão de Avaliação da Faculdade nos anos letivos de 1998/99, 2002/2003 e 2005/2006;
- f) Vice-presidente do Conselho Directivo (2001/2002), sendo Presidente o Senhor Prof. Doutor António de Sousa Franco;
- g) Membro do Conselho Científico desde 1994;
- h) Presidente do Conselho Científico, em três mandatos consecutivos, de 2008 a 2014.

Como Presidente do Conselho Científico recordo que convidei não só os docentes da Faculdade que não integravam o órgão para nele participarem, como outras entidades, com destaque para o Reitor – à data o Professor Sampaio da Nóvoa – e o Presidente da AAFDL – à data André Machado – que, com os seus contributos, permitiram uma melhor percepção dos problemas da Faculdade.

Pelas razões apontadas estou convicto de que se encontram reunidos os pressupostos para a minha candidatura a Diretor da Faculdade.

II. Modelo de governo

O governo da Faculdade, como decorre dos Estatutos, além da repartição de poderes e necessária colaboração entre os três órgãos (Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho Pedagógico), assenta na atribuição de poderes de direção e de representação ao Diretor. Contudo, ainda que os referidos poderes de direção incumbam a uma pessoa singular, os mesmos não devem ser exercidos isoladamente, razão pela qual se prevê a designação de dois subdirectores e que a atividade do Diretor seja apoiada pelo Conselho Académico.

No apoio à atuação do Diretor pode ainda relevar o Diretor Executivo; porém, diversamente do que ocorreu nos últimos anos, considera-se preferível que estas funções sejam desempenhadas, ainda que podendo ser gestor profissional, por quem conheça bem a Faculdade, de perfil consensual, de molde a evitar o confronto e a crispação do ambiente laboral.

Desta estrutura resulta um poder partilhado em que o Diretor deve funcionar colegialmente, com dois Subdirectores com delegação de competências e, em particular, como referido no Programa da Lista D, assentando na «Vinculação (...) às

decisões do Conselho Académico, em termos previamente consensualizados com os docentes, estudantes e funcionários». As funções da Direção – incluindo Diretor e Subdiretores – devem ainda ser acompanhadas por um assessor, de preferência um jovem assistente, que possa funcionar como elo de ligação, em especial no acompanhamento das questões dos estudantes.

Daqui decorre o exercício da função de Diretor em diálogo, com delegações de competências transparentes e no quadro de uma relação de respeito por colegas, estudantes e funcionários, mormente no Conselho de Escola. Nesta senda, preconiza-se que a direção da Escola colabore institucionalmente com todos os órgãos, em especial com o Conselho Científico. Sendo, pois, imprescindível que o Diretor (ou um Subdiretor) esteja disponível para participar nas reuniões do Conselho de Escola, do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico, sempre que a sua presença seja solicitada, de molde a que, dialogando, se ultrapassem as eventuais divergências e se esclareçam as dúvidas.

A presente candidatura visa, pois, seguir um novo rumo no exercício da função de Diretor, assente no Rigor, Transparência, Diálogo e Respeito.

III. Linhas de atuação

1. Medidas de curto prazo

Sem descartar o compromisso com as 110 propostas constantes do Programa da Lista D, cabe atender a algumas dessas medidas com maior impacto no programa da direção, acrescentando-se outras que resultaram de contactos com estudantes e funcionários.

Instauração de um clima de cordialidade, de consensualidade e de abertura, em todos os planos, dentro da Escola entre docentes, estudantes e funcionários.

Reabertura do PBX, local permanente de comunicação, passagem e encontro dos membros do corpo docente e recolocação, nos locais adequados, de pessoal que conheça os professores, assistentes e dirigentes da Associação Académica.

Levantamento da situação das subturmas e correção pronta das situações de sobrelotação e de discriminação pedagógica, como atualmente acontece com turmas apenas constituídas por repetentes e por alunos Erasmus, sem prejuízo de manutenção das aulas ministradas em inglês.

Identificação e superação de ocorrências de sobrecargas de horários.

Reposição da normalidade funcional na Divisão Académica da Faculdade e reorganização da gestão dos seus serviços, de modo a que estes possam estar abertos, uma a duas vezes por semana, até às 20 horas, em períodos de maior procura destes serviços, de forma a atender às necessidades dos trabalhadores-estudantes.

Reavaliação da comunicação externa, assegurando maior eficiência na divulgação da imagem da Faculdade, nomeadamente através da página institucional e mediante ações de promoção e *marketing*, equivalentes às que se verificam em instituições congéneres. Nessa comunicação externa impõe-se o intercâmbio informativo entre as páginas da Faculdade, da AAFDL, dos Institutos e dos Centros de Investigação.

2. Medidas de ordem administrativa e financeira

Levantamento, no âmbito interno da Escola, de todas as obras executadas nos dois últimos anos, dos seus custos, da sua utilidade e reponderação do seu possível aproveitamento.

Identificação de todas as despesas com festividades e atividades similares e sua comunicação aos órgãos competentes da Escola.

Levantamento e divulgação, aos órgãos competentes da Escola, de contratações de pessoal não-docente, de concessões de bolsas a pessoal administrativo e do valor das verbas despendidas com os referidos processos, impondo-se a correção das situações irregulares ou disfuncionais identificadas.

Levantamento das instalações devolutas, subocupadas e organização funcional do espaço.

Reafetação das verbas da Caixa Geral de Depósitos nos termos constantes do Protocolo celebrado, privilegiando o estudo e a investigação do Direito, bem como o apoio aos estudantes, mediante a concessão de bolsas. Com efeito, como decorre do Anexo I do mesmo Protocolo, as verbas destinam-se a: 1) Apoio aos estudantes, mediante a concessão de bolsas para alunos da licenciatura, finalistas e não finalistas, dos Mestrados e Cursos de Pós Graduação; 2) Apoio social, de modo a evitar o abandono escolar por razões de carência económica, combatendo, assim, o afastamento da Faculdade por parte daqueles que nela escolheram, pessoal e livremente, estudar e investigar. Em conformidade, será canalizado, anualmente, um valor a definir para a concessão de bolsas de mérito aos 5 melhores alunos de cada turma e de, pelo menos, 40 mil euros para apoio social.

Levantamento de toda a regulamentação interna que disciplina a atividade dos docentes, dos funcionários e dos serviços e formulação, aos órgãos competentes, de uma proposta de consolidação e simplificação das mesmas normas regulamentares, com eliminação de procedimentos, encargos e tarefas desnecessárias, repetitivas, ou de escassa utilidade. Revogando as regras desconformes à boa gestão da Faculdade, como a sobretaxa imposta aos alunos em agosto último.

3. Medidas de ordem pedagógica

Organização, com os estudantes e a AAFDL, de jornadas pedagógicas destinadas ao diagnóstico e à correção dos aspetos menos conseguidos do atual regime de avaliação, para melhor ponderação de alterações a discutir no Conselho Pedagógico e ao estudo das medidas adequadas à diminuição das taxas de reprovação nos primeiros anos do curso de licenciatura, nomeadamente através do reforço do sistema de tutorias.

Organização, com os estudantes e a AAFDL e participação de advogados, magistrados, notários, conservadores e demais agentes de aplicação do Direito, de jornadas reflexivas tendo em vista a reformulação do plano de curso, a discutir no Conselho Científico.

Inquérito, junto dos advogados, dos magistrados e dos demais agentes de aplicação do Direito, sobre o contributo da Faculdade para as profissões jurídicas e sobre as eventuais melhorias a introduzir na formação dos seus licenciados;

Respeito pela dimensão máxima das subturmas, defesa do bom estado das salas de aulas, melhoramentos das mesmas, particularmente das salas onde ocorrem aulas práticas e colocação de instalações sonoras nos anfiteatros;

Aposta na criação ou na subsistência, quando justificado, de subturmas em que a matéria é ministrada em inglês, tendo em vista não só o acolhimento dos estudantes que não dominem a língua portuguesa como também para fomentar o conhecimento do inglês jurídico por parte dos nossos alunos.

Verificação do escrupuloso cumprimento dos regulamentos em vigor na Faculdade.

4. Curso geral e mestrado

Na sequência das jornadas de reflexão referidas no número anterior, propor ao Conselho Científico que se inicie um amplo debate tendo em vista a reformulação do plano de curso.

Tendo igualmente por base as conclusões de tais jornadas, propor ao Conselho Científico a reestruturação do Mestrado – principalmente do designado Mestrado profissionalizante – de molde a torná-lo apelativo e direcionado para as profissões jurídicas mais comuns, seja a advocacia ou a magistratura, com a participação de advogados e magistrados em tais mestrados. Se as conclusões das jornadas assim determinarem, a reestruturação do mestrado também poderá passar por incluir uma via de especialização em gestão.

Além da incentivação de aulas, especialmente nas disciplinas optativas, ministradas em Inglês, importa desenvolver acordos com diferentes universidades de referência tendo em vista a dupla titulação.

Promover a publicitação dos cursos ministrados pela Faculdade, seja junto da sociedade civil (em Portugal e no estrangeiro), seja, em especial, junto dos nossos finalistas.

5. Biblioteca e sala de estudo

Envidar todos os esforços no sentido de realizar, o mais depressa possível, as obras de ampliação da Biblioteca, sobretudo a partir do momento em que se sabe que a despesa foi autorizada, ainda que de modo condicional, pelo Ministério das

Finanças, tentando evitar, nomeadamente na adjudicação e prazo de execução das obras, que as mesmas perturbem a investigação científica.

Ampliação dos horários da Biblioteca por forma a que, em harmonia com a disponibilidade dos funcionários, possa estar aberta até às 22h.

Quanto à Sala de Estudo, procurar-se-á que esta possa estar aberta 24h por dia durante o ano, verificando-se em que períodos do ano manifestamente essa abertura não se justifique.

Prioridade na aquisição de obras para a biblioteca, tanto dos manuais indicados em cada disciplina, com exemplares repetidos para facilitar a consulta, como de obras recentes, nacionais e estrangeiras, indispensáveis para a investigação. Para coordenar a referida aquisição de livros, será proposto ao Conselho Científico a indicação de quatro docentes que coadjuvem o professor bibliotecário. Em coordenação com o professor bibliotecário, pôr em prática medidas tendo em vista a preservação das obras existentes.

Criação de boas condições de iluminação em todos os locais de leitura e alargamento da rede *wireless*, tanto na Biblioteca com noutros espaços da Faculdade.

Melhoramento e atualização do equipamento informático e de digitalização, disponibilizado aos utentes.

Promover o encontro das Bibliotecas Jurídicas.

Criar, na Biblioteca, uma área de leitura para utilizadores com necessidades especiais, nomeadamente portadores de deficiência visual, com informação bibliográfica adequada.

6. Institutos da Faculdade, cooperação e internacionalização

Dignificação dos institutos da Faculdade (Instituto da Cooperação, Instituto Brasileiro e Gabinete Erasmus) e atribuição, aos mesmos, dos meios materiais e humanos de que carecem para levar a cabo eficazmente as suas funções.

Assunção da cooperação e da internacionalização com tarefas básicas exteriores da Faculdade, mediante programas sectoriais a conceber, divulgar, aperfeiçoar e consensualizar.

Dinamização da política de internacionalização, com aproveitamento das relações pessoais existentes com as melhores universidades da Europa e do Mundo e abrindo novos canais para os jovens investigadores e docentes.

7. Institutos personalizados e centros de investigação

Dignificação dos institutos personalizados e respetivos centros de investigação, reconhecendo-lhes um papel central na internacionalização da Escola, na investigação científica aplicada, na realização de congressos e seminários especializados nas diversas áreas do Direito e no desenvolvimento de contratos e parcerias com instituições públicas e entidades da sociedade civil.

Estímulo à cooperação entre centros de investigação e destes com estruturas congéneres de outras universidades portuguesas, promovendo projetos de pesquisa de carácter multidisciplinar e a sua integração em redes nacionais e internacionais de investigação.

Respeito pela autonomia estatutária de Institutos e Centros de Investigação.

8. Carreiras universitárias e atividade docente

Pugnar, em colaboração com o Conselho Científico, pela abertura de concursos, a todos os níveis, em especial para professor auxiliar.

Tomar todas as medidas necessárias para pôr cobro a contratações precárias de professores auxiliares e de assistentes, feitas contra a vontade dos contratados.

Respeito pelos limites horários legais e distribuição equitativa do serviço de exames.

Concessão de bolsas de investigação, com a eventual intervenção dos Centros de Investigação, tendo em vista a boa preparação dos doutoramentos.

9. *Estudantes*

Aprofundamento das relações institucionais com a AAFDL e prestação dos esclarecimentos pretendidos, nomeadamente através dos estudantes representados no Conselho Académico.

Atribuição de prémios aos melhores alunos de cada turma, como referido no anterior ponto 2.

Dinamização, em colaboração com as direções dos grupos científicos e com a AAFDL, de uma rede de estágios, de colocações profissionais e de programas de ocupação profissional de curta duração, em coordenação com os escritórios de advogados, entidades empresariais, estruturas da Administração Pública e ordens profissionais.

Apoio ao Núcleo de Estudantes Brasileiros e ao Núcleo de Estudantes Africanos, mantendo os respectivos espaços atribuídos pela Faculdade para a prossecução dos seus fins, favorecendo igualmente a atividade de outros núcleos estudantis que tenham ligações à Faculdade.

Acesso especial dos estudantes aos cursos de pós-graduação e a outros eventos organizados na Faculdade, apoiando igualmente os *moot courts*.

Retomar o Programa de Apoio ao Menu Estudante, no intuito de o destinar, exclusivamente, a alunos e funcionários da Faculdade e, verificada a existência de espaço adequado, abertura de uma cantina para os estudantes que trazem as suas refeições de casa.

Entrega, às estruturas representativas dos Estudantes, da organização de iniciativas festivas e culturais dentro da Escola, bem como a produção e distribuição de *merchandising* relacionada com a Faculdade.

Dinamização, com a AAFDL, do designado «Programa Embaixadores», promovendo a Faculdade junto de escolas do ensino secundário.

Apoio aos estudantes carenciados, ponderando-se uma linha de emergência para as situações mais delicadas, nomeadamente mediante apoio social com verbas não inferiores às indicadas no ponto 2. parágrafo quinto.

10. Funcionários

Respeito pela antiguidade e pela experiência dos funcionários, com o pronto restabelecimento das hierarquias adequadas.

Termo imediato de medidas de discriminação persecutória ou de favorecimento infundado, com levantamento das situações criadas.

Reexame dos mapas de pessoal e promoção da respetiva adequação às reais necessidades de funcionamento dos serviços, no respeito pela antiguidade e pela experiência dos funcionários.

Melhoria das condições de trabalho, com a cessação consensual das situações de degradação recentemente ordenadas.

Verificação da possibilidade de criação de um espaço digno destinado às refeições e aos intervalos de descanso.

Avaliação e reconhecimento da prestação e desempenho dos trabalhadores através da sua valorização profissional mediante formação profissional adequada e respetiva progressão nas carreiras, relevando quem mais se destaque no exercício das suas funções;

Promover, com os representantes dos trabalhadores da Faculdade, a criação da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho, prevista na legislação para os trabalhadores da Administração Pública, de modo a implementar práticas de segurança e saúde individual e ambiental, e celebrando protocolo com entidade especialista tendo em vista agilizar o acesso à Medicina do Trabalho.

Lisboa, 23 de novembro de 2015

